



São Paulo, 08/01/2018.

Ao

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, com endereço na Cidade de Brasília - Distrito Federal, na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, CEP 70043-900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 00.396.895/0011-05.

**CARTA DE FIANÇA Nº 411634/18
NO VALOR LIMITE DE R\$ 166.624,34**

Prezados Senhores,

1. - Pelo presente instrumento particular de fiança, o **BANCO CITIBANK S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 1.111, 2º andar (parte), inscrito no C.N.P.J. sob nº 33.479.023/0001-80 (doravante denominado simplesmente "**FIADOR**"), obriga-se como fiador e principal pagador, solidariamente responsável com **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, sociedade com sede na Cidade de SAO PAULO, Estado de SAO PAULO, na RUA DR. JOSE AUREO BUSTAMANTE, Nº 455 - MORUMBI BUSINESS CENTER - VL. SAO FRANCISCO, CEP 04710-090, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.456.277/0001-76 (doravante designada simplesmente "**AFIANÇADA**") até a importância de **R\$ 166.624,34 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, para fins de garantir as obrigações pecuniárias da afiançada, referentes ao Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 25/2017, que tem por objeto a prestação de serviço de atualização tecnológica e suporte técnico para os produtos Oracle, em que são partes Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Oracle do Brasil Sistemas Ltda, celebrado em 22/12/2017 ("**Obrigação Principal**").

2. - Assim sendo, observado o prazo disposto no parágrafo 3 abaixo, bem como o valor limite da presente fiança, conforme acima estabelecido, o **FIADOR** compromete-se a atender prontamente às requisições de pagamento formuladas por V.Sas. relacionadas à Obrigação Principal, creditando o valor correspondente na conta bancária designada por V.Sas., no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado do recebimento de notificação, por escrito e que deverá, necessariamente, ser enviada ao seguinte endereço com aviso de recepção.

Banco Citibank S.A.

Departamento: Operacional Lending

Endereço: Av. Francisco Matarazzo, nº 1400, 4º Andar, Torre Milano, Água Branca - CEP: 05001-903
São Paulo/SP

3. - A presente fiança é válida até **22/12/2018** (doravante "**Data de Vencimento da Fiança**"), extinguindo-se de pleno direito a partir de então, independentemente de qualquer formalidade, disposição em contrário prevista na Obrigação Principal, aviso ou interpelação, judicial ou extrajudicial.

3.1. - Uma vez decorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da Data de Vencimento da Fiança (período este designado como "**Prazo de Cobrança da Garantia**"), e desde que o **FIADOR** não receba de V.Sas. qualquer comunicação, por escrito, quanto ao inadimplemento da **AFIANÇADA** envolvendo a Obrigação Principal, o **FIADOR** será, inequívoca e automaticamente, exonerado das obrigações ora garantidas, ficando-lhe facultado proceder a baixa da presente fiança em seus livros, não mais podendo, para todos os efeitos, ser responsabilizado ou cobrado de qualquer importância sob o amparo da presente garantia. A previsão da exoneração automática ora estabelecida foi considerada elemento essencial para que o **FIADOR** aceitasse emitir a presente garantia.

SAC Citi 0800 979 2484 - Serviço de Apoio ao Cliente.

2